



7-8-98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1091/98 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 009/98.

Trata-se de projeto de resolução, de autoria do Nobre Vereador Melo Rodolfo, que visa dedicar anualmente o dia 8 de agosto à comemoração do "Dia do Elos Internacional da Comunidade Lusíada".

Segundo a propositura a comemoração realizar-se-ia no Plenário da Câmara Municipal, em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

O projeto está amparado nos arts. 13, I e 39, da Lei Orgânica do Município e no art. 237, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

De modo que somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 04/08/98

Wadih Mutran - Presidente

Viviani Ferraz - Relator

Arselino Tatto

Milton Leite

Viviani Ferraz